



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.662 de 29 de novembro de 2022



“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, exclusivamente para a sede do 12º BPM/I”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando o apoio nas obras de defesa e proteção da sede do 12º BPM/I, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Segurança acompanhar e fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C51V-V9NC-25MA-54EM
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C51VV9NC25MA54EM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C51V-V9NC-25MA-54EM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C51V-V9NC-25MA-54EM
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>